

MATRÍCULA

142.966

FICHA

01

Em 21 de julho de 2.008.

IMÓVEL: Apartamento número 13, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do **BLOCO 02 – intermediário – EDIFÍCIO CHERNE**, situado na Rua Antonio Severiano de Andrade e Silva, 77, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL DOS BANCÁRIOS**, no Sítio São Gonçalo, nesta cidade, com a área útil de 54,710 m², área de garagem coletiva de 12,500 m², área comum de 20,542 m², área total de 87,752 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,2849% do todo, equivalente a 9,234 m², confronta na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e elevadores, do lado direito com o apartamento número 14, do lado esquerdo com o apartamento número 12, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio.

CONTRIBUINTE: 2 03 41 010 011 2013.

PROPRIETÁRIOS: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Líbero Badaró, 152, quinto andar, CNPJ/MF 01.395.962/0001-50, **DANTE MESTIERI**, empresário, RG 901.128-SSP-SP, CPF/MF 004.546.218-68, e sua mulher, **AMALIA CLAUDIA SANTELLI MESTIERI**, professora, RG 4.111.535-SSP-SP, CPF/MF 003.044.848-49, brasileiros, casados sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 480, no livro auxiliar-A, no Quinto Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maestro Elias Lobo, 288, e **DENIS DUCKWORTH**, administrador de empresas, RG 5.485.559-SSP-SP, CPF/MF 653.062.288-87, casado sob o regime da absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.485, no livro 03- registro auxiliar, no Quarto Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **LUIZA SANTELLI MESTIERI DUCKWORTH**, proprietária, RG 16.238.772-SSP-SP, CPF/MF 089.960.418-82, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Batatais, 558, apartamento 148; na proporção de 81,4528% ideais para a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo- Bancoop, 10,1568% ideais para Dante Mestieri, 0,8832% ideais para Amalia Claudia Santelli Mestieri e 7,5072% ideais para Denis Duckwort.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/33.513, R.06/33.514, R.06/33.515, R.06/33.516, R.06/33.517, R.06/33.518, R.06/33.519, R.06/33.520, R.06/33.521, R.06/33.522, R.06/33.523, todos de 03 de maio de 1991, R.02/87.017, de 12 de maio de 2.000, R.09/87.017 e R.11/87.017, ambos de 31 de maio de 2004, todas deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 34/87.017, também deste Registro.

O Oficial:

“continua no verso”

142.966

01 VERSO

AV.01/142.966 - Praia Grande, 21 de julho de 2.008.

Nos termos do R.03/87.017, a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP**, deu a fração ideal equivalente a 81,4528% do imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca, em favor de **DANTE MESTIERI** casado com **AMALIA CLAUDIA SANTELLI MESTIERI**, e **DENIS DUCKWORTH** casado com **LUIZA SANTELLI MESTIERI DUCKWORTH**, já qualificados, pelo valor de R\$ 2.079.000,00. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial:

R.02/142.966 - Praia Grande, 21 de julho de 2.008.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 05 de maio de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP**, já qualificada. Valor R\$ 56.657,97.

O Oficial:

AV.03/142.966 - Praia Grande, 07 de junho de 2.017.

Nos termos da certidão expedida aos 22 de maio de 2017, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da execução civil – processo número 10054567920168260477, movida por **CONJUNTO DOS BANCARIOS PRAIA GRANDE – EDIFÍCIO MARLIN**, CNPJ/MF 03.752.329/0001-05, em face de **ADEMIR DOS SANTOS**, CPF/MF 674.814.188-53, e como terceiro **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP**, já qualificada, no valor de R\$21.240,68, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário **Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP**, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 15 de maio de 2017.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 463134 de 22/05/2017